

para serem apresentadas na Ordem do Dia e nem duvidas para o uso da
tribuna em Explecaçao local, o Senhor Presidente em exercicio em nome
a presente Ordem em nome de Deus E, para constar, mandei que se
levesse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Explecaçao
plenaria, aprovada, sera assinada para que produza seus efeitos legais

~~ATA~~

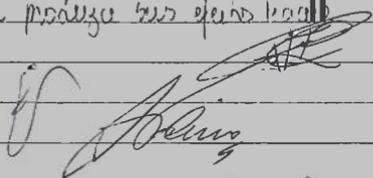
5/23

Ata da Sessao Ordinaria do Segundo Triennio Legislativa da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 13 (treze) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os dias, horas do dia 13 (treze) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a Presidencia em exercicio do Sr. Eduardo Paulo de Azevedo e com a participacao da Sessao Secretaria pelo Sr. Ricardo Ferreira da Rocha, reuniram-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Aberto o expediente, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva da Rocha, Antonio Valente Thomaz Junior, Antonio Carlos de Carvalho Brandão, Augusto Machado de Carvalho, Gustavo Antonio Guimarães Junqueira, Júlio dos Santos Mendes, Luis Carlos de Azevedo de Azevedo, Alceu Rodrigues de Azevedo e Volney Rodrigues de Azevedo. Havendo numero regimental o Senhor Presidente em exercicio declarou aberta a presente Sessao em nome de Deus E, para constar, foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sessao Ordinaria do Segundo Triennio Legislativa. A seguir, o Senhor Presidente em exercicio após o cumprimento do ato regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretario o Livro do Expediente e que passou do seguinte: CT/RS/00000/SPO-02:226-02. - Tema: assunto: Sessao de 22 de dezembro de 2002, em anexo, de subscricao

do Vereador Sr. Eduardo Silva de Almeida, Cf. ASEP-25/19255 n.º 366/2002
 assunto em atenção ao requerimento n.º 020/2002 de autoria do Vereador Sr.
 Sr. Eduardo Silva de Almeida, emmenha o Cf. ASEP-25/19255 n.º 366/2002
 contendo as indicações solicitadas o Grêmio de Governança do Estádio
 Benedito da Silva. Projeto de Resolução n.º 008/2002 - Vereador Gustavo Bran-
 ga, assunto: Comissão de Utilidade Pública Municipal e Projeto de Lei
 para o Voto; Projeto de Resolução n.º 009/2002 - Vereador Fábio Mendes,
 assunto Projeto de Lei de Utilidade Pública Municipal ao Sr. José Custódio Gomes
 requerimento n.º 082/2002 - Vereador Luiz Rocha, assunto requerimento
 de Reação de Resposta à família do Sr. Planúcio Ferraz de Souza, re-
 quimento n.º 083/2002 - Vereador Amaury Valério, assunto requerimen-
 to de Reação de Agradecimento ao Grupo de Voluntários Tubarões, pelo VII
 Bateria Indicação n.º 211/2002 - Vereador Amaury Valério, assunto a
 respeito ao Grêmio de Projeto Municipal a construção de uma Capela Paro-
quial no Parque do Jardim Esperança. Terminada a obra do Ex-
pediente, o Senhor Presidente em exercício fraternalizou a Cultura as do-
 das iniciais para o uso da Cultura. Não havendo quórum inicial,
 o Senhor Presidente em exercício conduziu o trabalho para a obra
do dia. Nesta etapa, foi atribuído para exercício do autor o Projeto
de Lei n.º 032/2002 com encomendado para a Comissão de Const-
rução e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Resolução n.º 008 e
009/2002. Com aprovados os requerimentos 002 e 003/2002 e a
Indicação n.º 211/2002. Terminada a obra do dia, o Senhor
Presidente em exercício fraternalizou a Cultura para a Exibição em
dupla a Cultura em Exibição nessa o Vereador Fábio dos Santos
Mendes, que entusiasmado comentou sobre o Projeto de Resolução disponi-
vel a obra de utilidade pública municipal ao Sr. José Gustavo
Pinheiro, também conheceu como Sr. Cape Adriano, disse apelo à
População Governista no sentido de que houvesse intervenção por
parte do Legislativo em processo de desapropriação em favor do Estado
de Alagoas, que no Estado já tem uma construído uma praça, mas
que no Estado resolvidam questões familiares que não tenham para onde ir
que plurais em forma indenezação construindo, de que os encom

de tal forma já haviam sido demolidas e que as famílias aguardavam a manifestação do Poder Público, visto que houve efetivação de posse construída através de muitos recursos. Portanto, deve-se que tal família estava receptiva ao diálogo e os legítimos representantes do Governo poderiam atuar como mediadores de tal processo sem que tal fato tivesse conotação política, no que se refere ao fato. Não havendo mais dúvidas para a exploração normal e sem qualquer incidente em virtude em nome a favor de Deus e para sempre mandei que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Municipal, e aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata de Vereadores, sessão Ordinária do Município de São José do Rio Preto, realizada no dia 20 (vinte) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois).

Os demais membros do dia 20 (vinte) de agosto do ano de 2002 (dois mil e dois) sob a presidência em exercício do Vereador Edgard Cordeiro e com a suspensão da Câmara Municipal pelo vereador Eduardo Corrêa da Câmara Municipal e Ordinanceira Municipal e o Vereador Municipal de São José do Rio Preto, responderam a chamada experimental os seguintes vereadores: (Dorivaldo de Souza, Luiz Fernando de Aguiar, Wilson Luiz da Silva, Manoel Valério Thomas Junior, Manoel Eurípedes Luiz da Silva, Carlos Antônio Guimarães, Venâncio Luiz de Abreu, José Rodrigues Neto e Valery Rodrigues da Silva. Declararam experimental, o Senhor Presidente em virtude declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e para sempre mandei que se lances a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Municipal, e aprovada, não assinada para que produza seus efeitos legais.